ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2025	
ACEITO EM	/	/2025	
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

Projeto de Lei Nº 98 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 4331 /2025

EM 05 / 06 /2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 7.410/13 DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO STELLA MARIS.

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 7.410/13, na Rua 04, onde consta Rua das Graças, conste Ruas das Garças:

Rua 1: Rua dos Pelicanos;
Rua 2: Rua das Caturritas;
Rua 3: Rua das Gaivotas;
Rua 4: Rua das Garças (NR);
Rua 5: Rua dos Azulões;
Rua 6: Rua dos Beija-Flores;
Rua 7: Rua dos Bem-te-vis;
Rua 8: Rua dos Canários;
Rua 9: Rua dos Curiós;
Rua 10: Rua dos Gaviões;
Rua 11: Rua do João de Barro;
Rua 12: Rua dos Maçaricos;
Rua 13: Rua dos Mergulhões;
Rua 15: Rua dos Sabiás;
Rua 16: Rua dos Tico-Tico;
Avenida C: Avenida dos Falcões;
Avenida D: Avenida dos Flamingos;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Rogério Gomes
Bancada do Cidadania 23

VISTO

Presidente